

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja implantada rede de ciclovias em no município.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de políticas públicas que incentivem o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo é medida necessária e urgente, sobretudo em cidades de grande porte como Santo André, que enfrentam problemas recorrentes de congestionamento, poluição atmosférica e déficit de transporte público em alguns trajetos.

CONSIDERANDO estudos apresentados no artigo “5 princípios para projetar uma rede de ciclovias” (<https://caosplanejado.com/5-principios-para-projetar-uma-rede-de-ciclovias/>), uma infraestrutura ciclovária eficiente deve obedecer a cinco princípios fundamentais:

1. **Conectividade** – garantindo a integração entre bairros, equipamentos públicos e áreas de grande fluxo;
2. **Diretividade** – assegurando trajetos objetivos e funcionais, evitando desvios e obstáculos desnecessários;
3. **Segurança** – com pistas devidamente segregadas do tráfego motorizado, sinalização adequada e iluminação;
4. **Conforto** – oferecendo vias bem pavimentadas, com largura compatível, sombreamento e manutenção periódica;
5. **Atratividade** – promovendo espaços agradáveis e acolhedores, que estimulem a adesão dos cidadãos ao transporte ciclovário.

CONSIDERANDO que a implantação de uma rede de ciclovias, seguindo tais diretrizes, contribuirá não apenas para a **mobilidade urbana sustentável**, mas também para a **saúde pública**, a **redução da emissão de gases de efeito estufa**, a **qualidade de vida da população** e o **cumprimento das metas ambientais internacionais** às quais o Brasil se comprometeu, em especial no contexto da COP 30.

Assim, **indico** a Vossa Excelência que sejam realizados os estudos técnicos necessários,





com a participação da sociedade civil, especialistas em mobilidade e entidades representativas de ciclistas, visando à criação e implantação de uma **rede municipal de ciclovias interligadas e seguras**, integradas ao transporte público e ao planejamento urbano da cidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.